

**Serviço de Processo Legislativo  
Publicado no "DIÁRIO OFICIAL"**

De:

JUNTE-SE

\_\_\_\_\_

SAMUEL MOREIRA

FL Nº \_\_\_\_\_

RGL 5918/2014

\_\_\_\_\_

**Serviço de Suporte e Conferência**  
Esta proposição contém  
\_\_\_\_\_ assinaturas

.....

**EMENDA Nº**

**3010**

**AO PROJETO DE LEI**  
**Nº 1291/2014**

**TEOR**

Remaneja recursos para a Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Regional para o Projeto de Banco de Alimentos da Prefeitura de Guareí

	Funcional / Programática								VALORES EM R\$ 1,00		
	OR	UO	FN	SFN	PG	NPA	GD	FR	DOTAÇÃO	REMANEJAMENTO	+/-
	Programa/Ação/Produto/Meta										
1	20000	20001	4	122	2009	5023	2	1	0	260.000	-
	<b>ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DA FAZENDA</b> ADMINISTRAÇÃO GERAL Produto: UNIDADES ADMINISTRADAS (unidade) 2										
2	29000	29001	4	127	2913	4477	5	1	0	260.000	+
	<b>DESENVOLVIMENTO REGIONAL INTEGRADO</b> ARTICULAÇÃO MUNICIPAL E CONSÓRCIOS DE MUNICÍPIOS Produto: CONVÊNIOS FIRMADOS (unidade) 100										

Sala das Sessões em ...../...../.....

**Código: 28508 03/11/2014 14:44:32**

**ATENÇÃO :** Esta emenda só tem validade após sua protocolização no relógio do Plenário .

AUTOR(ES): DEPUTADO(A) MARCO AURÉLIO - PT

ASSINATURA \_\_\_\_\_

**JUSTIFICATIVA**

A presente emenda visa remanejar recursos para a Secretaria de Planejamento para o Projeto de Banco de Alimentos da Prefeitura de Guareí.